

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CALÇAMENTO EM BLOCOS SEXTAVADOS DA RUA PEDRALVA NO BAIRRO VILA INDUSTRIAL E RUA GRANDE DO NORTE NO BAIRRO PLANALTO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPONVAR/MG.
DESCRIÇÃO	ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIOS PARA O CALÇAMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DA RUA PEDRALVA NO BAIRRO VILA INDUSTRIAL E RUA GRANDE DO NORTE NO BAIRRO PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE JAPONVAR-MG
LOCAL:	RUA PEDRALVA NO BAIRRO VILA INDUSTRIAL E RUA GRANDE DO NORTE NO BAIRRO PLANALTO, MUNICÍPIO DE JAPONVAR/MG

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	6,84%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,56%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

DATA: 01/07/2026

GABRIEL VINICIUS MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 230.779/D